



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 103/2023

PROJETO DE LEI Nº. 108/2023

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 148.679,14 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), conforme especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 148.679,14 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº 093, de 08 de novembro de 2022), como segue:-

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.001 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
0012.0361.0122.2123 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos: 501 – Alienação de Ativos /Bens Móveis	
345906100 – Aquisição de imóveis	148.679,14
TOTAL	148.679,14

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.001 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
0012.0361.0122.2123 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

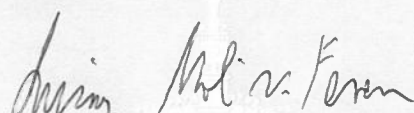
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 103/23 (projeto de lei nº. 108/23).....pag. 02

Fonte de Recursos: 501 – Alienação de Ativos /Bens Móveis	
(902) 344905200 – Equipamentos e material permanente	148.679,14
TOTAL	148.679,14

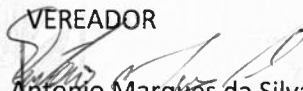
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

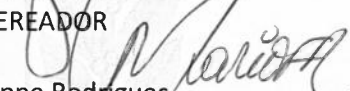
Sala das sessões, 24 de novembro de 2023.


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE

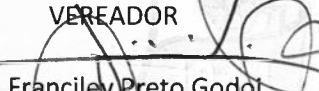

Antonio Garcia
VEREADOR

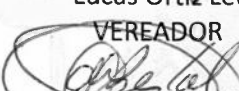

Antonio Luciano Bacchiano
VEREADOR

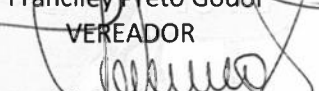

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

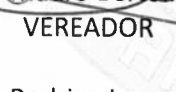

Mário Felipe Rodrigues
VEREADOR

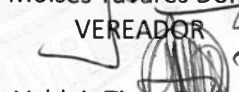

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR


Franciley Preto Godoi
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR


Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR


Valdeir Tiago Baústa Cordeiro de Lima
VEREADOR